

LEI MUNICIPAL Nº 2.201 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em 10/04/2026.
Vogau Castro.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 150.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

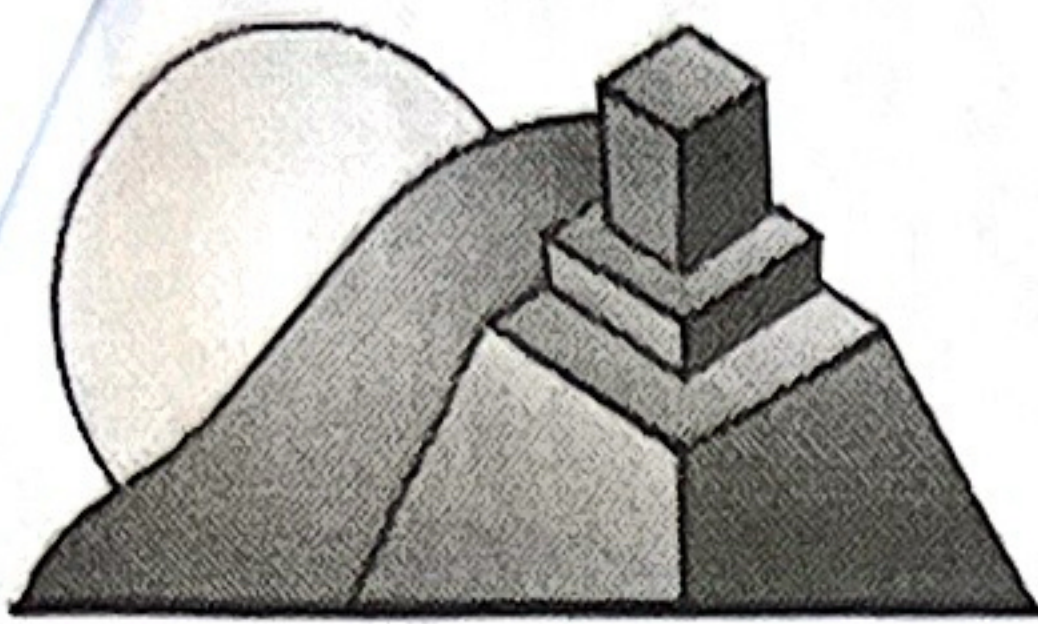
Órgão	08 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
Unidade	01 – Unidade Administrativa da Administração Fazendária	
Função	04 – Administração	
Subfunção	129 – Administração de Receitas	
Programa	0034 – Programa de Integração Tributária - PIT	
Ação	2.086 – Programa de Integração Tributária	
Recurso	27011107 – Programa de Integração Tributária - PIT	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 150.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 27011107 – Programa de Integração Tributária - PIT, apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 06 de abril de 2026.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



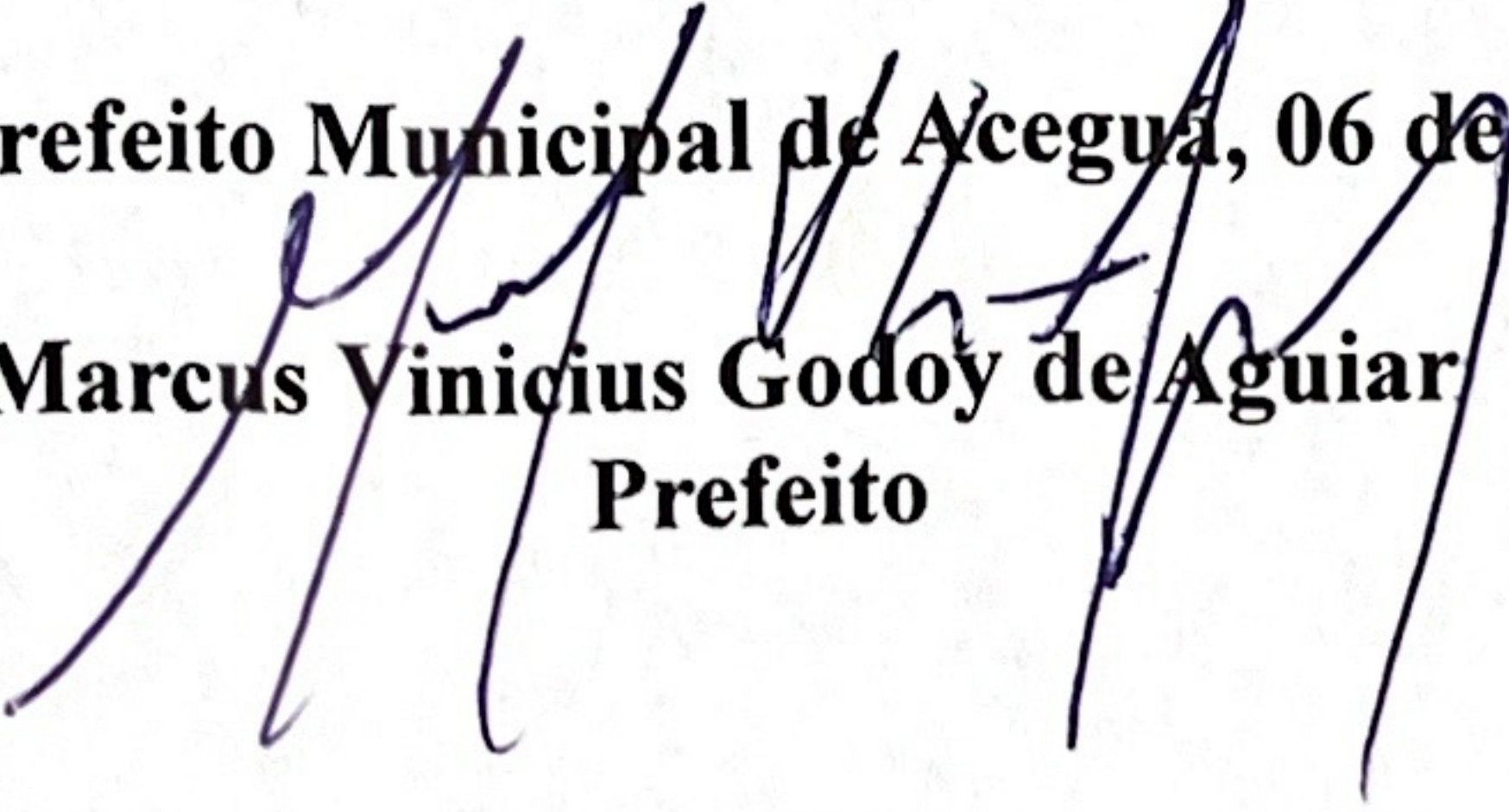
JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, um crédito especial no valor de R\$ 150.000,00, para cobertura de despesa visando a renovação de sua frota de veículos, com recursos do Programa de Integração Tributária – PIT.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 06 de abril de 2026.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito